

DECRETO Nº 2.241/2007

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei nº 981/2006, de 01/07/2006, – LDO alterada pela Lei nº.991 de 21/09/2006 e Lei nº 942/2005 de 03/12/2005, alterada pela Lei nº 1002/2006 de 18/11/2006 – PPA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe os Artigos 3º da Lei Municipal Nº 1.019/2007 de 28 de março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Meta Física ao Programa de Trabalho 899 – DESPESAS DE GESTÃO ANTERIOR, o qual fará parte integrante do anexo I da Lei nº 981/2006 de 01/07/2006 – LDO , alterada pela Lei nº.991 de 21/09/2006.

Programa de Governo: 899 – Despesas de Gestão Anterior			
Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
01	Cobrir Despesas do Ex.2005 de Encargos Sociais –Câmara Municipal	Unidade	01

Art. 2º - Fica parte integrante o Programa 899 – Despesas de Gestão Anterior, da Lei nº 942/2005 de 03/12/2005, alterada pela Lei nº 1002/2006 de 18/11/2006 – Plano Plurianual -PPA, a Atividade 7801 – Despesas da Gestão Anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 28 de março de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças